

Nº 6/2015/DRH/ACSS  
DATA: 02-02-2015

**CIRCULAR INFORMATIVA**

**PARA: Administrações Regionais de Saúde e Direções Regionais de Saúde das Regiões Autónomas da Madeira e Açores.**

**ASSUNTO:** Procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2015.

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de Dezembro, foi autorizada por despacho de 22 de janeiro de 2015, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, proferido no uso de competência delegada, a abertura de novo procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, formalizada através do Aviso n.º 1146-B/2015, de 30 de janeiro, melhor identificado no assunto.

As candidaturas devem ser formalizadas e dirigidas aos dirigentes máximos das Administrações e Direções supra citadas, em suporte papel ou electrónico, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível na página electrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. – [www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt) –, acompanhado da documentação identificada no aviso de abertura supra citado.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)

